



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 114/2021**

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA MINISTRADA PELA EEEFM PEDRO BEZERRA FILHO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO GALDINO CHAVES, 23, CENTRO, NA CIDADE DE CAMALAUÁ–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 090/2021, exarado no Processo nº 0016671-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, a Educação de Jovens e Adultos – EJA ministrada na EEEFM Pedro Bezerra Filho, localizada na cidade de Camalaú–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de julho de 2021.